



PORTARIA Nº7278/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a informação oriunda do setor de licitações e contratos, protocolado sob o nº2046/2024, em 31 de outubro de 2024, o qual sugere apuração em razão de sucessivos termos aditivos firmados com a Empresa New Era Engenharia Ltda;

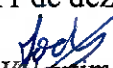
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº003/2024, destinado a apurar, nos termos do art. 124, II, parágrafo 1º da Lei Federal nº14.133/2021, eventuais falhas a cargo de servidor público ou empresário, face a elaboração de termos aditivos ao Contrato nº066/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº7.090/24, alterada pela Portaria nº7.264/24..

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações dos servidores acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de dezembro de 2024.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.